

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025-CMM  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025  
TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto o pagamento de 25 (vinte e cinco) assinaturas do jornal Correio.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A contratação será realizada mediante Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento da assinatura anual do jornal Correio, de circulação local e reconhecida relevância regional, com a finalidade de possibilitar à Câmara Municipal o acompanhamento periódico de matérias jornalísticas de interesse público, especialmente aquelas relacionadas às atividades do Poder Legislativo, à gestão municipal, à opinião pública e a temas de impacto para a população local.

A disponibilização desse material informativo contribui para o exercício da transparência, da publicidade dos atos públicos e para o embasamento das atividades parlamentares e administrativas. Além disso, o jornal serve como fonte documental para o arquivo histórico institucional da Câmara, reforçando seu papel de registro da vida pública municipal.

Considerando a regularidade da circulação, a credibilidade do veículo e o conteúdo voltado à realidade local, a assinatura do jornal atende ao **interesse público** e à **função institucional** do Legislativo.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso I, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
(...)*

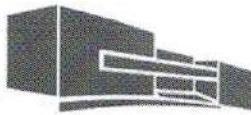
*I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.*

**4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

A contratada neste procedimento será a RADIODIFUSÃO CARAJÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.292/0001-85, com sede na Q 28, FOLHA 33, LOTE 22, S/N, Nova Marabá – Marabá – PA, conforme proposta apresentada.

O valor da contratação da Câmara Municipal de Marabá para o ano de 2025 é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**4.1. FORMA DE PAGAMENTO**



O pagamento será efetuado em parcela única.

## 5. HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

## 6. PREVISÃO DE DATA DE CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 30 de junho de 2025.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, na seguinte rubrica:

01.031.0003.2.001.3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

## 8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Para atender a demanda estima-se o valor do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assinatura anual do jornal Correio	25	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00

Marabá-PA, 12 de junho de 2025.

Jorge Antônio Brasil  
Membro da Comissão

Telma Christiane de Oliveira Dias  
Membro da Comissão